



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 881/2018

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2.018, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Extraordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Miguelito Pereira, Selma Anzil da Silva, Carlos César Ribeiro de Souza, Jamil Santana da Cruz, Marco Donato Mônaco de Araújo, José Gomes da Silva, João Augusto de Arruda, Ângela Maria Godóes e Paulo Augusto Cosme de Souza, sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário, Vereador Acácio Roberto da Cruz, a efetuar leitura de versículo bíblico e pauta da presente Sessão, a saber: OFÍCIO Nº. 077/PMRO/GAB/2018 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 009/2018 PROJETO DE LEI Nº. 011/2018-SÚMULA “PROJETO DE LEI N.º 011 / 2018- *“Autoriza a celebração de convênio entre o MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE e o COMPLEXO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ESPIRITA MARIA DE NAZARÉ - OBRAS SOCIAIS para desenvolvimento de ações de saúde para a população e da outras providencias”*;-Convocação do Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 18 de julho/2018, (QUARTA-FEIRA), às 20:00 horas, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, para apreciação e deliberação das seguintes matérias:-Projetos de Lei nºs. 007/2018 e 011/2018; Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social e Projeto de Lei nº. 011/2018. Com a palavra o Senhor Presidente convida o Padre Manoel, representante da Igreja Católica para benção inicial dos trabalhos. A seguir coloca em discussão e é votado e aprovado Parecer das Comissões e Projeto de Lei nº. 011/2018. Nada mais havendo a tratar é encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos arquivos deste Legislativo, a qual, após publicação no mural, será submetida à apreciação e deliberação do

Soberano Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.